



PREFEITURA DE
LONDRINA

Secretaria Municipal de
Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GUIA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS



PREFEITURA DE
LONDRINA

Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITO

MARCELO BELINATI MARTINS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JACQUELINE MARÇAL MICALI

DIRETORIA DE GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

GISELE DE CÁSSIA TAVARES

GERÊNCIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

SÂMIA MACHADO MUSTAFA

ELABORAÇÃO

JULY ANNE DA SILVA GONÇALVES

TATIANA DE OLIVEIRA STECHI

YVI LEÍSE ROSA CALVANI

LONDRINA

2022

SUMÁRIO

- 03** Carta da Secretária
- 04** Introdução
- 05** Secretaria de Assistência Social

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- 09** Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF
- 12** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
- 17** Programa de Aprendizagem Profissional
- 19** Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
- 20** Projeto de Inclusão Produtiva

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

- 23** Programa de Atendimento e Acompanhamento aos Migrantes, Refugiados, Apátridas e suas Famílias

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- 24** Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos - PAEFI

- 26** Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua
- 27** Serviço Especializado em Abordagem Social
- 28** Serviço de Medidas Socioeducativas
- 29** Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
- 30** Serviço de Acolhimento Institucional
- 32** Serviço de Acolhimento em República
- 33** Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
- 34** Programa "Oficinas de Arte Educação"

BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

- 35** Benefícios Socioassistenciais
- 37** Programa Municipal de Transferência de Renda - Londrina Cidadã
- 37** Programa Estadual de Transferência de Renda - Comida Boa
- 38** Programa Federal de Transferência de Renda

-
- 39** Cadastro Único
 - 41** Ouvidoria

LEGENDA

BEE	Benefício Eventual Emergencial
CENTRO POP	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua
CRAS	Centro de Referência em Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado em Assistência Social
IRSAS	Informatização da Rede de Serviços da Assistência Social
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PMTR	Programa Municipal de Transferência de Renda
RF	Responsável Familiar
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SUAS	Sistema Único de Assistência Social

CARTA DA SECRETÁRIA



Olá! Hoje vamos falar da Assistência Social. Ao ouvir sobre esta política, o que vem ao nosso imaginário?

Ainda predomina uma visão restrita desta política pública, mas podemos garantir que somos muito mais do que possam pensar!

A nossa construção coletiva de décadas vem nos desenhando como uma política pública essencial para a garantia da proteção social nas diversas fases da vida e que se estende muito além da atuação na vulnerabilidade econômica.

Especificamente em Londrina, estamos vivendo um momento especial de ampliação da proteção social, por meio de acréscimo do orçamento, discussões coletivas e consequente aumento de serviços, programas, projetos e benefícios.

Temos um Sistema Único de Assistência Social. Temos o dever de ser guardiões desse sistema e aprimorar o que for necessário, tendo como único e principal objetivo o usuário. Temos a certeza de que estamos trabalhando pelo coletivo, para aprimorar a consciência individual e coletiva e obtermos como resultado desse trabalho, mais protagonistas e agentes de transformação social.

Leiam com atenção e sintam orgulho da Assistência Social de Londrina!

Att,
Jacqueline Marçal Micali
Secretária Municipal de Assistência Social

INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social possui a maior cartela de serviços da Prefeitura de Londrina. É muito importante que todos conheçam essa grandeza, que atende desde a criança até o idoso de forma continuada, por meio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios.

Estamos em constante crescimento para aumentar a proteção social ofertada às famílias em desproteção social no município de Londrina. Hoje contamos com 10 Centros de Referência em Assistência Social; 03 Centros de Referências Especializados em Assistência Social; 01 Unidade de Medida Socioeducativa; 01 Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; 01 Centro Pop; 01 Central de Cadastro Único; 26 unidades de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e 30 Unidades de Acolhimento em diversas modalidades (que operam, por exemplo, as Centrais de Vagas de Criança e Adolescentes, e de Adulto), além de 04 Programas e 03 Projetos.

Podemos notar a grande área de atuação da Secretaria de Assistência Social e a importância de seu empenho na prevenção e no processo de romper ciclos de violência.

A Assistência Social é política pública protetiva, direito do cidadão que dela necessitar, organizada por meio do SUAS nos diversos territórios do município. Sua atuação se divide entre Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, sendo que esta última se subdivide entre média e alta complexidade.

As seguranças previstas sob a responsabilidade da Assistência Social, em torno das quais se consolidam o campo protetivo da política são:

- Segurança de Acolhida
- Segurança de Renda e Sobrevivência
- Segurança de Convívio
- Segurança de Autonomia

VAMOS CONHECER UM POUQUINHO DE CADA SERVIÇO?

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criada pela Lei Municipal n°4.910, de 26 de dezembro de 1991, a Secretaria Municipal de Assistência Social foi implantada em 1993, tendo sua primeira regulamentação no mês de março desse ano. Inicialmente foi denominada como Secretaria de Ação Social, tendo-se originado a partir do desmembramento do então Departamento de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social.

No final do mesmo ano, com a entrada em vigor da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei Federal n°8.742, de 07 de dezembro de 1993, imediatamente a então Secretaria de Ação Social incorporou em seus processos de trabalho os princípios e diretrizes da referida lei. Assim, de 1993 a 1997 a Secretaria organizava-se por meio de Programas e Projetos, os quais se orientavam pelos segmentos definidos na LOAS e dedicava uma dessas estruturas ao acompanhamento e assessoria às entidades sociais, que representavam grande parte das ofertas que passavam a compor a recém-criada Política Pública de Assistência Social.

Em 1997, pela Lei Municipal n°7.302/97, esse órgão passou a ser denominado Secretaria Municipal de Ação Social e teve organização alterada, sendo estabelecidas três diretorias, dentre as quais uma Diretoria Técnica, composta por duas gerências, sendo uma voltada à proteção à criança e ao adolescente e outra à atenção à família e à comunidade. No ano de 2002, por meio da Lei Municipal n° 8.834/02, a denominação deste órgão passou a ser Secretaria Municipal de Assistência Social, mantendo-se as estruturas componentes. Em 2010, por meio da Lei n° 11.088, foi aprovada a Política Municipal de Assistência Social no Município de Londrina.





Em 2004, a nova Política Nacional da Assistência Social - PNAS, pautou para o Brasil o cumprimento da principal deliberação da IV Conferência Nacional de Assistência Social, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Nesse processo, houve nova alteração da legislação municipal com vistas a estruturar seu órgão gestor a partir dos níveis de proteção estabelecidos nesse sistema público, o que se deu por meio da Lei Municipal nº 9.681, de 22 de dezembro de 2004.

O SUAS passou a compor a Lei Orgânica da Assistência Social em 2011, por meio da Lei nº 12345/2011.

A partir da Lei nº 9681/2004, a Secretaria Municipal de Assistência Social passou a contar com quatro diretorias, o que permitiu o desmembramento da anterior Diretoria Técnica em duas diretorias específicas, de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Em 2010, foram criadas as coordenações de CRAS e CREAS, e também iniciado o processo de estatização desses serviços, que até então eram prestados por rede parceira.

Assim, houve a correspondência aos níveis de proteção estabelecidos na nova PNAS, passando-se a desenvolver as seguranças socioassistenciais (de acolhida; de convívio ou vivência familiar; e de sobrevivência - rendimento e autonomia) por meio da prestação de serviços, programas, projetos e benefícios. As ofertas da política de assistência social se caracterizam como públicas, podendo ser desenvolvidas diretamente por estruturas mantidas integralmente pelo poder público (ofertas públicas estatais), ou por meio de parcerias, firmadas com organizações da sociedade civil (ofertas públicas não estatais).

Pela diretriz do comando único, toda essa rede é coordenada pelo órgão gestor da política, conta com financiamento público e é acompanhada pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

É importante destacar que, mesmo nos casos em que o serviço é prestado por meio de parcerias, essas também compõem a Política de Assistência Social, sendo caracterizado assim como Serviço Público Não Estatal.

Neste guia constam todas as ofertas da política de assistência social no Município de Londrina, sua breve descrição, sua finalidade, forma de acesso, unidades e horário de atendimento. Essas ofertas contemplam serviços, programas, projetos e benefícios.

Que ele seja um instrumento efetivo para a disseminação da informação e possa facilitar o acesso da população!

VOCÊ SABIA?

A Assistência Social é garantida pela Constituição Federal



Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

- I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.
- VI - a redução da vulnerabilidade socioeconômica de famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza.



Ministério da Cidadania

A Assistência Social como política de proteção social se divide por níveis de complexidade, sendo: proteção social básica e proteção social especial.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetiva prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetiva promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de violação de direitos.

MÉDIA COMPLEXIDADE

Proteção social destinada a pessoas em situação de desproteção social por violação de direitos, cujos vínculos familiares e comunitários estão fragilizados, mas não totalmente rompidos

ALTA COMPLEXIDADE

Proteção social destinada a pessoas em situação de desproteção social por violação de direitos, cujos vínculos familiares e comunitários estão rompidos, necessitando assim de acolhimento institucional.

A ASSISTÊNCIA SOCIAL NÃO PARA!!!

**Temos serviços que funcionam 24 horas por dia,
7 dias por semana e 365 dias no ano**

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF



O FOCO DESTE SERVIÇO É O **FORTALECIMENTO** DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS POR MEIO DE **AÇÕES PREVENTIVAS**

COMO ACESSAR?

Este serviço é ofertado nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) que estão localizados nos territórios do município, sendo atualmente 10 unidades.

O acesso ocorre por demanda espontânea, e ou encaminhamentos da rede socioassistencial/intersectorial.



CENTRO DE REFERÊNCIA
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08H ÀS 17H**



ESTAMOS EM PROCESSO DE AMPLIAÇÃO NA
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA!
VAMOS AUMENTAR A COBERTURA DE NOSSAS OFERTAS!

UNIDADES DE CRAS



CRAS CENTRO A

Rua Ermelindo Leão, 270 – Jardim Parque das Águias
E-mail: cras.centroa@londrina.pr.gov.br
Tel: 3378 0393/ 3378 0419



CRAS CENTRO B

Rua Maria José Carneiro, 55 – Jardim San Izidro
E-mail: cras.centrob@londrina.pr.gov.br
Tel: 33780438/ 3378 0428



CRAS LESTE

Rua do Tamarino, 136 – Jardim Marabá
E-mail: cras.lete@londrina.pr.gov.br
Tel: 3378 0390/ 3378 0412



CRAS OESTE A

Rua Adelina Piqueti Barros, s/n – Jardim Maracanã
E-mail: cras.oeste@londrina.pr.gov.br
Tel: 3378 0392/ 3378 0430



CRAS OESTE B

Rua Angelo Gaiotto, s/n – Jardim Santa Rita I
E-mail: cras.oesteb@londrina.pr.gov.br
Tel: 3378 0598/ 3378 0436

UNIDADES DE CRAS

CRAS NORTE A

Rua Juliete Leite de Carvalho, 65 -
Cj. Hab. José Giordano
E-mail: cras.nortea@londrina.pr.gov.br
Tel: 3378 0388/ 3378 0437



CRAS NORTE B

Rua Lino Sachetin, 524 – Cj. Luiz de Sá
E-mail: cras.norteb@londrina.pr.gov.br
Tel: 3378 0389/ 3378 0429



CRAS RURAL

Rua Francisco Merigue, 89 - Jardim Bourbon
E-mail: cras.rural@londrina.pr.gov.br
Tel: 3378 0588/ 3378 0427



CRAS SUL A

Avenida Guilherme de Almeida, 2260 -
Jardim Itapõa
E-mail: cras.sula@londrina.pr.ov.br
Tel: 3378 0391/ 3378 0564



CRAS SUL B

Rua Lírio dos Vales, nº 59 - Parque das Industrias
E-mail: cras.sulb@londrina.pr.gov.br
Tel: 3378 0561/ 3378 0585



SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

Serviço complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), ofertado pela rede parceira, cofinanciado pelo município e distribuído pelos territórios. Em cada unidade o serviço é realizado em grupos por modalidades considerando a faixa etária de crianças e adolescentes.

No município, há 26 unidades de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que ofertam, no total, 3645 vagas.

**O FOCO DESTES SERVIÇOS É PROPORCIONAR INTEGRAÇÃO
E FORTALECIMENTO DE RELAÇÕES FAMILIARES E
COMUNITÁRIAS POR MEIO DA CONVIVÊNCIA**

COMO ACESSAR?

Por meio de inserção do indivíduo na Central de Vagas SCFV no IRSAS. A inserção pode ocorrer por solicitação realizada nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e/ou nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08H ÀS 17H**

UNIDADES DE SCFV

AME – Associação Mãos Estendidas

Rua Maria Garcia Lopes, 154 – Conj. Novo Amparo
 Tel: (43) 3337-3790
 E-mail: administrativo@maosestendidas.org.br

Casa do Caminho

Av. Paul Harris, 1481 – Aeroporto
 Tel: (43) 3325-4037 / (43) 3329-9314
 E-mail: casadocaminho@sercomtel.com.br

CEPAS – Centro Profissionalizante Ágape Smith

Rua Miguel Perez, 06 – Conj. Aquiles Stenghel
 Tel: (43) 3326-4739
 E-mail: cepaslondrina@yahoo.com.br

CEPAS – São Jorge

Rua Manoel Cardoso, S/n – Jardim Novo Horizonte
 Tel: (43) 3375-5780
 E-mail: cepassaojorge@outlook.com

CEPAS – Vista Bela

Rua Noé Salustiano de Moraes, 625 – Jardim Padovani
 Tel: (43) 3357-8259
 E-mail: cepasvistabela@outlook.com

CEPAS – João Turquino

Av. Maratona, 581 – Conj. João Turquino
 Tel: (43) 3357-5909
 E-mail: cepasjoaoturquino@outlook.com

CEPAS – Leonor

Rua das Castanheiras, 314 - Jardim Leonor
 Tel: (43) 3328-3541
 E-mail: cepasleonor@outlook.com

UNIDADES DE SCFV

CEPAS – Santiago

Rua Genivaldo Dias de Souza, s/n – Jardim Santa Rita 1

Tel: (43)3328-8618

E-mail: cepassantiago@outlook.com

CEPAS – Ernani

Rua João da Silva Godoi, 348 – Conj. Ernani Moura Lima

Tel: (43) 3334-2829

E-mail: cepasernani@outlook.com

Guarda Mirim de Londrina

Rua Orestes Medeiros Pullin, 94 – Aeroporto

Tel: (43) 3375-0530

E-mail: coordenacaoscfv@guardamirimlondrina.org.br

Guarda Mirim – CSU

Rua Atílio Scudeler, 283 – Vila Portuguesa

Tel: (43) 3375-0537

E-mail: coordenacaoscfv@guardamirimlondrina.org.br

Guarda Mirim – Centro B

Rua Maria José Carneiro, 55 – Jardim San Izidro

Tel: (43) 3375-0536

E-mail: coordenacaoscfv@guardamirimlondrina.org.br

Guarda Mirim – Guaravera

Rua General Mallet, S/n – Distrito de Guaravera

Tel: (43) 3398-3738

E-mail: coordenacaoscfv@guardamirimlondrina.org.br

Guarda Mirim – Lerroville

Rua Eloy Nogueira, 700 – Distrito de Lerroville

Tel: (43) 3398-2950

E-mail: coordenacaoscfv@guardamirimlondrina.org.br

UNIDADES DE SCFV

Centro Educacional Marista Irmão Acácio

Rua Abílio Justiniano de Queiroz, 350 - Conj. João Paz

Tel: (43) 3321-3635

E-mail: cem.iracacio@solmarista.org.br

Casa Acolhedora Mãe e Senhora de Todos os Povos

Rua Olympio Theodoro, 305 - Pq. Universidade

Tel: (43) 3327-1326

E-mail: casa.acolhedora@yahoo.com.br

EPESMEL – Escola Profissional e Social do Menor de Londrina

Rua Angelina Ricci Vezozzo, 85 – Pq. Das Indústrias Leves

Tel: (43) 3325-4128

E-mail: adm.epesme@murialdo.com.br

EPESMEL – Mister Thomas

Av. José Rodrigues Martins, 155 – Conj. Mister Thomas

Tel: (43) 3344-5110

E-mail: social.thomas.epesme@murialdo.com.br

EPESMEL – Interlagos

Rua Ameixeiras, 421 – Conj. Jardim Interlagos

Tel: (43) 3344-5120

E-mail: auxiliar.inter.epesme@murialdo.com.br

EPESMEL – Paiquerê

Rua General Osório, 425 – Distrito de Paiquerê

Tel: (43) 3398-4455

E-mail: paiquere.epesme@murialdo.com.br

Pastoral de Nazaré

Rua Nossa Senhora do Socorro, 100 – Jardim Nossa Senhora da Paz

Tel: (43) 3357-3076

E-mail: pastoraldenazare@sercomtel.com.br

UNIDADES DE SCFV

Centro de Convivência Pestalozzi

Rua Diógenes Lima Bravo, 213 – Jardim Perobal
Rua Guararapes, 331 – Jardim Higienópolis
Tel: (43) 3341-1695
E-mail: pestalozzilondrina@gmail.com.br

Clube das Mães Unidas – CCIJ Prof Ivan Dutra

Rua Girassol, 421 - Vila Ricardo
Tel:(43)3020-3076
E-mail: ccij.ivandutra@gmail.com

Associação Londrinense de Circo – Casa das Artes

Rua Lirio dos Vales, 59 - Parque das Industrias
Tel:(43) 3341-2320
E-mail: scfv@circolondrina.org

Instituto União Para Vitória

Rua da Cidadania 299 - Jardim União da Vitória II
Tel: (43)3341-1042
E-mail:institutoeurobase@hotmail.com

MEPROVI Pequeninós

Rua Santa Terezinha, 609 – Vila Santa Terezinha
Tel: (43) 3325-4117
E-mail: meprovipecueninós@gmail.com



PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

Programa ofertado pela rede parceira, cofinanciado pelo município e distribuído pelos territórios. O programa é desenvolvido com adolescentes. No município, há 02 unidades parceiras de Programas de Aprendizagem Profissional que ofertam, no total, 755 vagas.

O FOCO DESTE PROGRAMA É A **INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO**, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, PROPORCIONANDO **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES DE 14 A 18 ANOS**



COMO ACESSAR?

Por meio dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na modalidade 02, ou por indicação dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e/ou dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08H ÀS 17H**

UNIDADES DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

Guarda Mirim de Londrina

Rua Orestes Medeiros Pullin, 94 – Aeroporto

Tel: 3375-0530

E-mail: coordenacao@guardamirimlondrina.org.br

EPESMEL – Escola Profissional e Social do Menor de Londrina

Rua Angelina Ricci Vezozzo, 85 – Pq. Das Indústrias Leves

Tel: 3325-4128

E-mail: adm.epesmel@murialdo.com.br



SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS

O FOCO DESTE SERVIÇO É PROPORCIONAR O ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO NO DOMICÍLIO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS, IMPOSSIBILITADAS DE ACESSAR O SERVIÇO PAIF OFERTADO NOS CRAS

VOCÊ CONHECIA ESSE SERVIÇO?

COMO ACESSAR?

As famílias são encaminhadas após avaliação da equipe técnica do PAIF nos CRAS.

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08H ÀS 17H**

UNIDADE PARCEIRA:

Associação Flávia Cristina

Avenida Saul Elkind, 5000 - Conjunto Vivi Xavier

Tel: 3327 4828

Email: direcao geral@fc.org.br

PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA

FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS COLETIVAS DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

O FOCO DESTA PROJETO, QUE COMPÕE O PROGRAMA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, É FOMENTAR A **GERAÇÃO DE RENDA**, CONTRIBUINDO PARA A PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PROCEDENTES DE **EMPREENHIMENTOS SOLIDÁRIOS**



COMO ACESSAR?

Por demanda espontânea na própria unidade, ou por encaminhamento da rede socioassistencial.

UNIDADE PARCEIRA:

Cáritas Arquidiocesana de Londrina

Avenida Rio de Janeiro, 1278 - esquina com a Av. J.K

Tel: 3378 0577 / 3378 0434

Email: inclusaoprodutiva.adm@caritaslondrina.com.br

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08H ÀS 17H**

ESPAÇOS DE PRODUÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

Centro Regional de Economia Solidária Norte - Vivi Xavier

Espaço Descentralizado da Assistência Social - Mister Thomas

ESPAÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO

Centro Público de Economia Solidária

Avenida Rio de Janeiro, 1278 - esquina com a Av. J.K

Tel: 3378 0577 / 3378 0434

Casa da Economia Solidária Café e Arte

Praça Sete de Setembro – Centro

Tel: 3378 0423

Feiras Descentralizadas



PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL

O FOCO DESTE PROJETO É A OFERTA DE
CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA
INDIVÍDUOS A PARTIR DE 16 ANOS



COMO ACESSAR?

Por demanda espontânea na própria unidade, ou por encaminhamento da rede socioassistencial.

UNIDADE PARCEIRA:

Clube das Mães Unidas

Rua Roseiral, 77 – Jardim Interlagos

Telefone: 3325 6488

Email: clubedasmaesunidas@yahoo.com.br



PROGRAMA DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO AOS MIGRANTES, REFUGIADOS, APÁTRIDAS E SUAS FAMÍLIAS

Este programa tem como característica se relacionar com serviços tanto da Proteção Social Básica, quanto da Proteção Social Especial.

O FOCO DESTE PROGRAMA É O **ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO** PARA PESSOAS **ESTRANGEIRAS** MIGRANTES, REFUGIADOS E APÁTRIDAS, EM SITUAÇÃO DE **DESPROTEÇÃO SOCIAL**

*PROGRAMA RECENTEMENTE IMPLANTADO
E O ÚNICO NO PARANÁ!*

COMO ACESSAR?

Por demanda espontânea na própria unidade, ou por encaminhamento da rede socioassistencial.

UNIDADE PARCEIRA:

Cáritas Arquidiocesana de Londrina

Rua Dom Bosco, 145, Jardim Iguaçu

Telefone: 3338 7252

Email: migrantesrefugiados@caritaslondrina.com.br

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAEFI



O FOCO DESTES SERVIÇO É **ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO** A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE **DIREITOS VIOLADOS**

COMO ACESSAR?

Por meio de encaminhamento da rede socioassistencial e sistema de garantia de direitos, assim como serviços de saúde e educação, via Ficha SINAN.



**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08H ÀS 17H**

A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL EM LONDRINA TEVE UM AUMENTO DE 65% NOS ÚLTIMOS 3 ANOS!

UNIDADES DE CREAS



CREAS CENTRO

Avenida Rio de Janeiro, 1288 - Centro
Tel: 3378 0563



CREAS NORTE

Avenida Café Solúvel, 130 -
Pq. Residencial do Café
Tel: 3378 0304



CREAS OESTE

Rua Saturno, esquina com a Avenida
Abelio Benatti
Tel: 3378 0405

SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Serviço executado no Centro Pop para pessoas em situação de rua, ofertando atendimento técnico, higiene, alimentação, dentre outras, inclusive de forma intersetorial com outras políticas.



O FOCO DESTE SERVIÇO É O
ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO
DE PESSOAS QUE TEM A **RUA** COMO **MORADIA**

COMO ACESSAR?

Demanda espontânea da população em situação de rua e/ou encaminhamento da rede socioassistencial, ou do serviço de Abordagem Social.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08H ÀS 17H



CENTRO POP

Rua Dib Libos, 25 – Centro
Email: creas1@londrina.pr.gov.br
Telefone: 3378 0417

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL



O FOCO DESTE SERVIÇO É **ABORDAR** PESSOAS EM **SITUAÇÃO DE RUA**, EM ESPAÇOS PÚBLICOS, OFERTANDO **ATENDIMENTO IMEDIATO** E **ENCAMINHAMENTO** ÀS OFERTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

COMO ACESSAR?

A abordagem pode ser solicitada por meio dos telefones:
43 99942 3025/ 43 99991 4568.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08H ÀS 23H
SÁBADO, DAS 09H ÀS 19H
DOMINGOS E FERIADOS, DAS 09H ÀS 14H



ABORDAGEM SOCIAL

Email: abordagem.social@londrina.pr.gov.br
Telefone: 99991 4568/ 99942 3025

SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS



O FOCO DESTE SERVIÇO É O
**ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTES COM
MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO
APLICADA JUDICIALMENTE**

COMO ACESSAR?

Os adolescentes são encaminhados pelo Sistema de Justiça com medida socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviço à Comunidade.

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08H ÀS 17H**



UNIDADE DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Rua Raposo Tavares, 828 - Vila Larsen
Email: mse@londrina.pr.gov.br
Tel: 3378 0386

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS



O FOCO DESTA SERVIÇO É O **ATENDIMENTO/ ACOMPANHAMENTO A FAMÍLIAS COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS COM ALGUM GRAU DE DEPENDÊNCIA, E QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS**

COMO ACESSAR?

Por meio de encaminhamento da rede socioassistencial e intersetorial.

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08H ÀS 17H**

UNIDADE PARCEIRA:

Cáritas Arquidiocesana de Londrina

Rua Emilio de Menezes, 205 - Jardim Shangrilá

Email: pcd.idoso@caritaslondrina.com.br

Tel: 3354 2853

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Serviço que compõe a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ofertado pela rede parceira e cofinanciado pelo município. Em cada unidade o serviço é realizado considerando a faixa etária e perfil das pessoas atendidas. No município, há 20 unidades de Acolhimento Institucional que ofertam, no total, 284 vagas.



O FOCO DESTES SERVIÇO É A **PROTEÇÃO INTEGRAL** DE PESSOAS COM **VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS** OU **FRAGILIZADOS**

COMO ACESSAR?

Por meio de encaminhamento do sistema de Justiça e da Central de Vagas de Acolhimento.

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO,
24 HORAS POR DIA**



UNIDADES PARCEIRAS DE ACOLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

Núcleo Social Evangélico de Londrina - NUSELON

Ministério de Missões e Adoração - MMA

Associação Londrinense de Circo

UNIDADES PARCEIRAS DE ACOLHIMENTO ADULTO

Casa do Bom Samaritano

Serviço de Obras Sociais - SOS

Ministério de Missões e Adoração - MMA

Morada de Deus

UNIDADES PARCEIRAS DE ACOLHIMENTO EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA

Associação Flávia Cristina

Casa do Caminho

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA

Serviço que compõe a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ofertado pela rede parceira e cofinanciado pelo município. Em cada unidade o serviço é realizado considerando a faixa etária e perfil das pessoas atendidas. No município, há 06 unidades de Acolhimento em República, que ofertam, no total, 69 vagas.



O FOCO DESTE SERVIÇO É A **PROTEÇÃO INTEGRAL** DE PESSOAS EM **PROCESSO DE SUPERAÇÃO** DA SITUAÇÃO DE RUA

UNIDADES PARCEIRAS

Ministério de Missões e Adoração - MMA

Morada de Deus



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA



O FOCO DESTE SERVIÇO É **CADASTRAR, AVALIAR, SELECIONAR E ACOMPANHAR** FAMÍLIAS, PARA **RECEBEREM** EM SUAS CASAS, **CRIANÇAS E ADOLESCENTES** QUE **PRECISAM SER AFASTADOS** POR **TEMPO DETERMINADO** DE SUAS MORADIAS

COMO ACESSAR?

Por demanda espontânea de famílias interessadas e ou encaminhamento da rede socioassistencial.

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08H ÀS 17H**



SERVIÇO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

Avenida Rio de Janeiro, 1288, Centro

Tel: 3378 0589

Email: acolhimento.familiar@londrina.pr.gov.br

Blog: <https://familiacolhedora.wordpress.com>

PROGRAMA "OFICINAS DE ARTE EDUCAÇÃO"

Projeto executado por meio de entidade parceira, com cofinanciamento municipal. Atualmente, ofertam 84 oficinas mensais.



O FOCO DESTA PROGRAMA É A OFERTA DE **OFICINAS SOCIOPEDAGÓGICAS** NAS SEGUINTE LINGUAGENS:
HIP HOP, TEATRO, JOGOS E BRINCADEIRAS, ESPORTE, DANÇA, MÚSICA E ARTE CIRCENSE

COMO ACESSAR?

Por encaminhamento dos serviços da Proteção Social Especial.

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
A DEFINIR COM O SERVIÇO ONDE
É OFERTADO**

UNIDADE PARCEIRA:

Associação Londrinense de Circo

Avenida Saul Elkind, 790, Maria Cecília

Tel: 3378 0386

Email: adm@circolondrina.com.br

BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Os benefícios assistenciais integram o sistema de proteção social da política de assistência social. Estão divididos em Benefícios Eventuais e Programas de Transferência de Renda (em nível Municipal, Estadual e Federal). O Benefício de Prestação Continuada (BPC) também integra a cartela de benefícios socioassistenciais.



O FOCO DOS BENEFÍCIOS É A GARANTIA DE **SEGURANÇA DE RENDIMENTO E SOBREVIVÊNCIA** DAS PESSOAS EM DESPROTEÇÃO SOCIAL

BENEFÍCIO EVENTUAL

QUEM PODE ACESSAR?

Famílias em situação de desproteção social de renda ou sobrevivência, com renda familiar por pessoa de até 1/2 salário mínimo.

COMO ACESSAR?

A concessão dos benefícios eventuais municipais se dá por meio de avaliação técnica dos profissionais do PAIF e PAEFI.



SAIBA MAIS...

No ano de 2021, foram ofertados pelo Município R\$ 21.907.492,56 em Benefícios Eventuais

MODALIDADES DE BENEFÍCIO EVENTUAL

BEE Depósito em Conta

Depósito bancário no valor de R\$ 91,00 ou R\$ 182,00.



BEE Cartão Alimentação

Cartão alimentação no valor de R\$ 91,00 ou R\$ 182,00 para ser utilizado em estabelecimentos credenciados.



BEE Não Monetário - Cesta Básica

Fornecimento de cesta com alimentos básicos.



Auxílio Natalidade

Benefício pago em parcela única às mães ou ao responsável familiar de crianças nascidas vivas ou natimortas, sem limite de criança por família.



Auxílio Funeral

Pagamento dos custos do serviço funerário até o limite R\$ 1.139,00 para as pessoas que tenham vínculo prévio com a política de assistência social. O benefício poderá ser concedido diretamente a um integrante da família beneficiária: mãe, pai, parente até segundo grau.



PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA (PMTR) - LONDRINA CIDADÃ

Visa garantir a integralidade da proteção social no acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade. Benefício pago uma vez no mês, no valor fixo de R\$250,00.

QUEM PODE ACESSAR?

Destinados a famílias em desproteção social de renda que são acompanhadas por serviços de assistência social no município. Os critérios para inclusão no Programa são: possuir renda por pessoa mensal de até 1/2 salário mínimo; estar em condições de vida que levem à exposição a riscos pessoais e/ou sociais; residir no município de Londrina há pelo menos 2 (dois) anos.

COMO ACESSAR?

A inclusão no PMTR se dá por meio de avaliação técnica dos profissionais do PAIF e PAEFI.

PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA (PETR) - COMIDA BOA

Cartão alimentação no valor de R\$ 80,00, pago no dia 25 de cada mês, para ser utilizado em estabelecimentos credenciados.

QUEM PODE ACESSAR?

Destinados a famílias em desproteção social de renda, com renda máxima de R\$ 210,00 e que não recebam benefício de transferência de renda em nível federal. A seleção das famílias é feita pelo Governo Estadual, com base nas informações prestadas no Cadastro Único.

PROGRAMA FEDERAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (PAB)

É um benefício de valor variável destinado às famílias em situação de pobreza (renda familiar mensal por pessoa de até R\$ 105,00) e extrema pobreza (renda familiar mensal per capita entre R\$ 105,01 e R\$ 210,00). A seleção das famílias é feita pelo Governo Federal, com base nas informações prestadas no Cadastro Único.

AUXÍLIO GÁS DOS BRASILEIROS

É um programa de auxílio à compra do gás de cozinha, pago bimestralmente às famílias de baixa renda. São elegíveis todas as famílias inscritas no Cadastro Único, desde que tenham renda familiar mensal por pessoa de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo.

Também podem receber as famílias beneficiárias do Auxílio Brasil e aquelas que possuam o Benefício de Prestação Continuada.

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)

Benefício de Garantia Constitucional, de responsabilidade do Governo Federal, que oferta a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência em qualquer idade. Para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja igual ou menor que $\frac{1}{4}$ do salário mínimo.

O requerimento para o benefício pode ser feito pelo telefone 135, ou pelo site ou aplicativo "Meu INSS" e nas agências da previdência social.

CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm:

- renda mensal de até 1/2 salário mínimo por pessoa; ou
- renda mensal total de até três salários mínimos.

O Cadastro Único é o meio de acesso para programas e benefícios sociais, tais como: Programa Auxílio Brasil, Tarifa Social de Energia Elétrica, ID Jovem, Isenção em Concursos Públicos e Vestibulares, entre outros.

Em Londrina, temos uma Central de Cadastro Único, responsável pelo agendamento e atendimento dos que desejam realizar o cadastro.



A SMAS é responsável pelo cadastramento das famílias. A inclusão em Benefícios Sociais cabe ao Governo Federal ou Estadual.

COMO ACESSAR?

O Cadastro Único pode ser agendado por telefone ou na página oficial da Prefeitura de Londrina (www.londrina.pr.gov.br).

Ele tem validade de dois anos e deve ser atualizado sempre que houver mudanças de renda, endereço ou composição familiar.

TELEFONES DA CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO

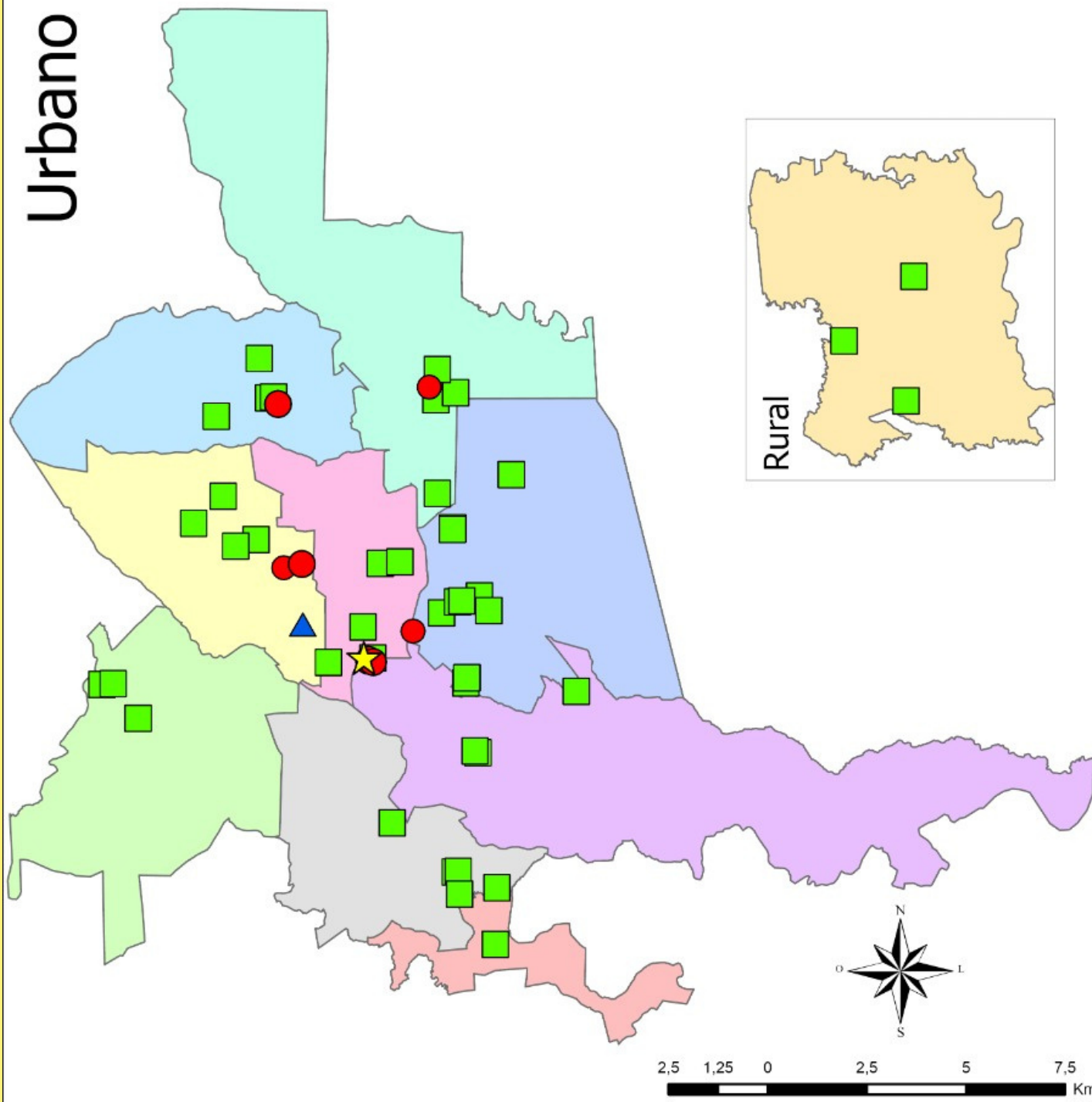
3378 0420

3378 0425




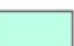
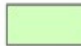


3378 0431

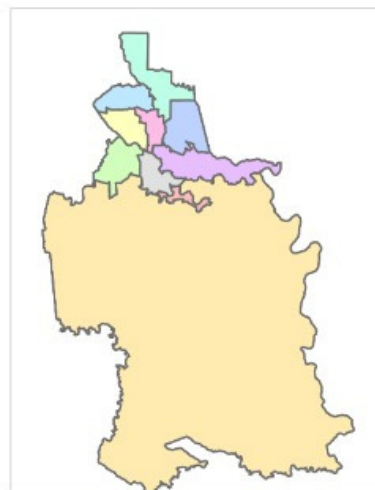
3378 0432

Urbano



Legenda

-  Secretaria Municipal de Assistência Social
-  Serviços de Proteção Social Básica
-  Serviços de Proteção Social Básica e Especial
-  Serviços de Proteção Social Especial
-  Centro A
-  Centro B
-  Leste
-  Norte A
-  Norte B
-  Oeste A
-  Oeste B
-  Rural
-  Sul A
-  Sul B

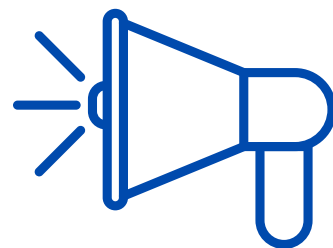


Elaboração: Kelvin Saymon Magalhães
 Projeção UTM - Datum: SIRGAS 2000 - Fuso: 22 Sul
 Mês de Elaboração: Março de 2022.



OUVIDORIA

A função da Ouvidoria Pública é ser a “voz” do cidadão, a “ponte” com a Administração Pública em relação às suas manifestações, quanto à prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos. Através dessas manifestações é possível realizar melhorias para toda a sociedade.



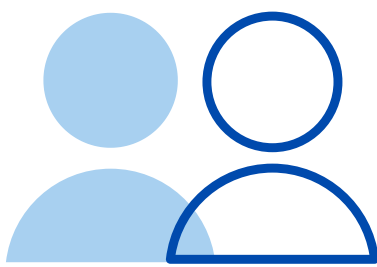
As ouvidorias devem:

- Acolher os cidadãos nas suas manifestações, sem distinção;
- Receber e qualificar as manifestações de forma adequada;
- Responder aos cidadãos de forma simples e compreensível, mantendo sempre a educação e cordialidade; e
- Demonstrar os resultados, avaliar se as respostas estão sendo satisfatórias e elaborar relatórios para auxiliar a gestão pública.

COMO ACESSAR?

Os munícipes podem acessar a Ouvidoria para fazer reclamação ou crítica, elogio, pedido de acesso à informação, sugestões e outras ações:

- Site: www.londrina.pr.gov.br - ícone [Ouvidoria](#)
- Telefone: (43) 3372-4530 ou 162
- WhatsApp: (43) 3372-4530
- Correspondência: Avenida Duque de Caxias, 635, térreo - Jardim Mazei II, CEP: 86015-901.
- E-mail: ouvidoria@londrina.pr.gov.br.
- Atendimento presencial: O endereço da Ouvidoria Geral do Município é Avenida Duque de Caxias, 635, térreo - Jardim Mazei II, Londrina/PR.



SMAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina, órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social, segue as orientações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, constituído por: serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que são executados pelas unidades públicas e pela rede complementar, formada pelas organizações da sociedade civil.



Fale Conosco

Secretaria Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 Londrina, PR 86010-540

(43) 3378 0370

Email: assistencia.social@londrina.pr.gov.br / www.londrina.pr.gov.br

Horário de funcionamento: De Segunda a Sexta-feira, das 08h00 às 18h00